

RESOLUÇÃO Nº 057/2024-CEPE, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Aprova a alteração do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 146/2023-CEPE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2024,

Considerando o contido no Processo nº 22.064.389-1, de 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 146/2023-CEPE.

Art. 2º Fica alterada a redação do *caput* do art. 33 e do respectivo § 2º, e fica incluído o § 3º, com as seguintes redações:

“Art. 33 A permanência dos docentes efetivos da Unioeste (permanentes ou colaboradores) no Programa de Pós-graduação deve ser analisada e aprovada pelo Colegiado de acordo com o prazo estabelecido em regulamento próprio do Programa de Pós-graduação.

§ 1º

§ 2º Quando ocorrer o descredenciamento, o Programa deve informar a Direção de Centro de lotação do docente interessado e a PRPPG.

§ 3º A permanência dos docentes externos (permanentes ou colaboradores) no Programa de Pós-graduação deve seguir a vigência firmada no termo de convênio ou dada pela Resolução do CEPE”. **(NR)**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando alterada a Resolução nº 146/2023-CEPE.

Cascavel, 16 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Unioeste

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



2



ePROTOCOLO



Documento: **057.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 29/05/2024 10:58.

Inserido ao protocolo **22.064.389-1** por: **Alice Samanta Fonseca Contato** em: 29/05/2024 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
93e72a6cda6f1b637093b9fc49b2fc65.